Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI

DECRETO Nº956/85

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,o que dispõe a Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985;

Considerando o constante aumento do custo de vida;

D E C R E T A

Art. 1º - Os Cargos Funcionais Internos do Municipio estão a partir de 1º de agosto de 1.985,enquadrados e classificados nos nìveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.649 de 19 de agosto de 1.985,segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÂO	NIVEL	SALARIO	
Lenice Guth	Escrit.	I-A-06	441.800	
Clovis Bernardes	Escrit.	I-A-16	823.500	
Vera Borck	Servente	I-A-08	518.400	
Eliana F.W. Rocha	Recepcinista	I-A-09	580.700	
Eriko Hetzel	Tesoureiro	I-A-27	1.648.600	
Sergio Ferla	Escrit.A	I-A-23	1.280.600	
Lademir A. Wilhelms	Escrit.B	I-A-21	1.128.300	
Jairo G. Beuter	Escrit.B	I-A-15	785.200	
Garmo Rohrig	Escrit.JSM	I-A-25	1.463.300	
Reinhart Rower	Escrit.Secret.	I-A-25	1.463.300	
Gelson Dal Ri	Escrit.B	I-A-12	670.700	
João Luis Piaça	Escrit.B.	I=A=12	670.700	
Nelda Rodrigues	Escrit.B	I-A-09	580.700	
Denise Schafer	Escrit B	I-A-09	580.700	
Pedro G. Rieth	Escrit Tes.	I-A-15	785.200	
Lauro A. Schaffazzick	UMC INCRA	I-A-17	861.300	
João S. Engel	Guarda Sanit.	I-A-23	1.280.600	
Afonso Schneiders	Intendente	I-A-22	1.204.500	
Frida Handt	Escr.Disp.	I-A-20	1.051.800	
Margarida Pasini	Zeladora	I-A-04	274.950	50%
Lourdes C. Wilhelms	Zeladora	I-A-04	274.950	75%
Eunice Cossa	Zeladora	I-A-06	441.800	
Irma Welter	Zeladora	I-A-04	274.950	75%
Valdir Lerbach	Escrit.	I-A-10	594.800	
			19681 050	

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrario,e produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 1.985

Prefeitura Municipal de Mondai,20 de agosto de 1.985

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal